

= DECRETO Nº 318 =

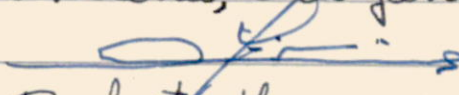
O Senhor Antonio Tísseo, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

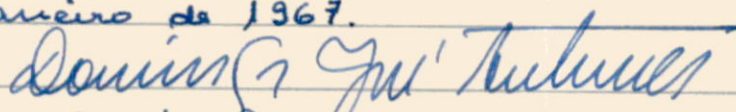
Art. 1º - Fica o sr. Antonino Giordani, escriturário, designado para substituir o Tesoureiro durante o seu período de férias, a partir do dia 9 do corrente mês.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Borena, 6 de janeiro de 1967


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 6 de janeiro de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =